CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº101/2021

Considerando que a inclusão do **Programa Morar Melhor para a comunidade da 2ª Travessa do Acre, bairro de Paripe** atenderá uma antiga reivindicação da comunidade carente que não tem condições para reformar as suas moradias, por isso a necessidade de uma intervenção no sentido de melhorar e qualificar as respectivas residências;

Considerando que os moradores dessas comunidades corre sérios riscos de segurança devido as condições precárias das suas moradias em que se encontram atualmente e a inclusão do Programa Morar Melhor trará mais segurança e conforto para uma população da nossa cidade;

Considerando que o atendimento do pleito atenderá um grande contingente populacional carente e que necessitam da requalificação das unidades, recuperando os componentes estéticos de forma que possibilite aos moradores um maior conforto. Além disso, melhora as condições sanitárias das habitações contempladas pelo programa, promovendo maior salubridade nas edificações da comunidade da 2ª travessa do Acre, bairro de Paripe;

Considerando que a sensibilidade e comprometimento social da atual gestão municipal atenderá o relevante pleito da citada comunidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Prefeito da Cidade do Salvador, senhor Bruno Reis, estudo de viabilidade técnica junto aos órgãos municipais competentes para inclusão do **Programa Morar Melhor para a comunidade da 2ª Travessa do Acre, bairro de Paripe**, no âmbito do município de Salvador.

Salvador, 10 de fevereiro de 2021

VEREADOR EMERSON PENALVA

F-PL-014-03